

**PORTARIA Nº 015/2024 – PREDUC**

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o Diretor Administrativo e Financeiro **Paulo Roberto Falcão**, RG nº X.740.09X-X, CPF nº XXX.730.309-XX, para atuar como Gestor do Setor de Almojarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Preduc.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROCOLO

**Correspondência Interna 033/2024.**

Documento: **Portaria\_n\_015.2024\_Gestor\_do\_setor\_de\_almojarifado.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/06/2024 10:37.

Inserido ao documento **862.001** por: **Alex Almeida Assis** em: 21/06/2024 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**5db6b9c5cde651bf7369795eb4f8919f.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

68890/2024

**RESOLUÇÃO N.º 3838/2024 - GS/SEED**

**Súmula:** Sobrestá Processo Administrativo Disciplinar.

**O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 20.892.592-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar em razão da solicitação de Avaliação de Capacidade Laborativa à Divisão de Perícia Médica – DPM, por meio do ofício n.º 523/2024, até que tenhamos a conclusão dos trabalhos da referida junta médica oficial.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

68887/2024

## PARANÁ EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 015/2024 – PREDUC**

**O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o Diretor Administrativo e Financeiro **Paulo Roberto Falcão**, RG nº X.740.09X-X, CPF nº XXX.730.309-XX, para atuar como Gestor do Setor de Almoarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Peduc.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto Estadual nº 657/2023

69021/2024

## FUNDEPAR

**PORTARIA N.º 191/2024 – FUNDEPAR**

**A Diretora-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo n.º 20.785.926-5, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 024/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Cristo Rei, no município de Francisco Beltrão:

I - Gestor Titular: Maria de Lourdes Bertani – RG 1.718.341-9 e Suplente: Alzemiro Prando – RG 4.679.077-4;

II - Fiscal Titular: Emerson Lima Fujita – CREA PR 19.642/D e Suplente: Kassiana Kamila Pagnoncelli Refati – CREA PR 131.546/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vinicius Maronezi CREA PR 134.638/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 0332/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.524 de 18 de outubro de 2023.

Publique-se. Anote-se.

**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente  
Decreto nº 3270/2023

68635/2024

